RESOLUÇÃO №. 764, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de ação de extensão com ônus para a UFGD.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 29, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Extensão e Cultura, RESOLVE ad referendum:

Art. 1º Aprovar a execução da Ação de Extensão intitulada "Projeto para a curricularização das ações de extensão das unidades acadêmicas: relação dialógica entre UFGD e comunidades de Dourados e região - ODS 4", sob a coordenação da prof.ª Lívia Gussoni Basile/PROEX, com ônus para a UFGD no valor de R\$ 169.881,77 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), e a ser executada no período de 1º de outubro de 2023 a trinta e um de dezembro de 2024. (Edital PROEX nº 17, de 16 de março de 2023)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Cláudia Gonçalves de Lima

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/09/2023

RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 408/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 14/09/2023 15:10)
CLAUDIA GONCALVES DE LIMA
REITOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
RTR (11.01)
Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: 408, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA, data de emissão: 14/09/2023 e o código de verificação: fdf69cf7a8